

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Veio recentemente a público a notícia de que a Câmara Municipal do Porto (CMP) aprovou o Pedido de Informação Prévia (PIP) apresentado pelo El Corte Inglés para os terrenos da antiga estação ferroviária da Boavista, no Porto, da propriedade da Infraestruturas de Portugal (IP).

Recorde-se que sobre este terreno pende um contrato celebrado entre o El Corte Inglés e a ex-Refer (atualmente integrada na IP), datado do ano de 2000, e que prevê a opção de compra sobre aqueles terrenos (contrato promessa de constituição de direito de superfície).

Tendo em conta estas questões, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, solicitou por email à Infraestruturas de Portugal, logo a 29-09-2019, e ao Ministro das Infraestruturas, a 9-11-2019, a disponibilização de cópia do contrato inicialmente celebrado em 2000, e ainda dos 'acordos adicionais' que o renovaram sucessivamente desde 2013 até 2021.

Embora não se tenha obtido qualquer resposta, nem tenham os referidos contratos sido disponibilizados publicamente, o Bloco de Esquerda conseguiu recentemente aceder ao seu conteúdo.

Da análise dos referidos contratos resultam vários motivos de estupefação. Mas a surpresa maior relaciona-se com o facto de, na renovação celebrada em julho de 2018, já sob a tutela do Governo do Partido Socialista, a IP ter aceitado retirar do referido contrato a cláusula que estabelecia como condição prévia para a concretização do negócio a aprovação e emissão de licença urbanística por parte da CMP: *"considera-se sem efeito o disposto na alínea b2, do n.º 2, da Cláusula Sexta do CPDS"* (Cláusula Segunda, n.º 2, do Quarto Adicional ao Contrato Promessa).

A referida cláusula permitia, por exemplo, que a simples não emissão desta licença (i.e. a rejeição camarária do projeto do El Corte Inglés) resultasse na caducidade do contrato, com a consequente reversão do negócio e devolução dos terrenos à posse pública, sem a necessidade do pagamento de qualquer indemnização ou sinal em duplicado.

Esta decisão, aparentemente sem qualquer contrapartida adicional para o Estado, ocorreu numa altura em que decorria já o estudo dos traçados das duas novas linhas de metro do Porto (São Bento-Casa da Música, Casa da Música-Devesas), com a correspondente valorização significativa daqueles terrenos, cuja alienação o Bloco considera altamente lesiva para o Estado e para o interesse público.

O contrato estará efetivamente 'blindado', sim – como diz o Governo – mas apenas desde julho de 2018, e já no mandato do atual presidente da IP e dos Governos PS.

Acresce que continua por explicar porque motivo a IP entendeu ser do interesse do Estado a concretização da referida alienação, passados 20 anos, tendo em conta o inquestionável valor e interesse público que os referidos terrenos adquiriram ao longo dos últimos anos, pelos motivos já referidos.

E por isso, em novembro de 2019, a Câmara Municipal do Porto aprovou, por unanimidade, uma recomendação a solicitar ao Governo que revertesse a decisão de alienar o terreno da antiga estação ferroviária da Boavista. Contudo, não se conhece qualquer desenvolvimento dessa diligência, nem a CMP revelou publicamente se obteve alguma resposta ou esclarecimento por parte do Governo.

O Bloco de Esquerda considera que o Governo deveria atempadamente ter apurado, com a IP e o Município do Porto, das condições para a devolução daquele terreno à posse pública, abstendo-se, respetivamente, de aceitar qualquer renovação do acordo celebrado em 2000, e de aprovar qualquer pedido de informação prévia e/ou licenciamento urbanístico para o local.

Atenta a falta de transparência em todo este processo, e uma atuação aparentemente lesiva do interesse público, importa esclarecer todos os factos e responsabilidades sobre esta matéria.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Ministro das Infraestruturas e Habitação, as seguintes perguntas:

1. Em que data teve o Ministro das Infraestruturas conhecimento do teor do contrato celebrado pela ex-Refer com o El Corte Inglés em 2000, e das suas sucessivas renovações/adendas?
2. De quem partiu a decisão (política e/ou administrativa) de celebrar a renovação de julho de 2018, nos termos em que foi feita? O Ministério das Infraestruturas acompanhou ou deu indicações relativas à renovação/adenda ocorrida em 2018?
3. O que justificou a aceitação, por parte da IP, da renovação de 2018, com a retirada da cláusula que condicionava a concretização do negócio à emissão de uma licença camarária para o projeto urbanístico, e que possibilitava a reversão do negócio sem direito a indemnização no caso da sua rejeição por parte da CMP (i.e. da alínea b2, do n.º 2, da Cláusula Sexta do CPDS)?
4. Em que data o Governo recebeu o texto da recomendação aprovada pela Câmara Municipal do Porto na sua reunião de 25-11-2019?
5. Em que data foi remetida a resposta do Governo à Câmara Municipal do Porto e qual o seu teor?
6. Que diligências adicionais adotou o Governo no sentido de reverter a decisão de alienar os terrenos da antiga estação ferroviária da Boavista?
7. Considera o Governo que a alienação dos referidos terrenos, nos termos negociados e

acordados pela ex-Refer/IP ao longo dos últimos 20 anos, defenderam e protegeram o interesse público?

Palácio de São Bento, 12 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)